



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### 23ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

### 19ª LEGISLATURA



Aos onze dias de julho de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte e uma horas e vinte e três minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores e a ausência justificada dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior e Shirley Elaine Gonçalves Faria. O Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura das Atas da 6ª Sessão Extraordinária e da 3ª Sessão Solene, realizadas no dia 04 de julho de 2022. A dispensa foi aprovada por 6 (seis) votos. Colocadas as Atas em discussão, não sofreram retificação e foram declaradas aprovadas por 6 (seis) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Requerimento nº 065/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva e Shirley Elaine Gonçalves Faria, os quais requerem informações sobre a previsão de pagamento do piso dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias no Município, tendo em vista os termos da Emenda Constitucional nº 120 de 5 de maio de 2022. **OBSERVAÇÃO**: Devido à parte final do inciso I do art. 143 do Regimento Interno, dispensa-se a deliberação plenária quando o requerimento for subscrito pela maioria absoluta dos Vereadores; assim, a Presidência determinou o devido encaminhamento ao Prefeito Municipal de Piumhi. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 041/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências”, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi: **Parecer Contábil nº 042** e **Parecer Jurídico nº 052/2022**, favoráveis à tramitação do referido Projeto de Lei; **Requerimento nº 066/2022**, que requer o regime de urgência especial e **Despacho da Presidência** de inclusão na pauta da ordem do dia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022**, que “Dispõe



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

sobre a outorga do "Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão", no ano de 2022, e dá outras providências. **Ofício nº 219/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, informando a ausência na 23ª Sessão Ordinária. **Ofício nº 169/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 042/2022, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de um lote de terreno de propriedade do Município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira". **Ofício nº 042/2022**, de autoria da senhora Maria Perpétua da Silva Félix, encaminhando a movimentação do Município de Piumhi referente ao mês de abril de 2022. **Ofício nº 183/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 043/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para reforço do custeio das ações e serviços de saúde e dá outras providências", à Santa Casa de Misericórdia de Piumhi. **E-mail**, de autoria do senhor Abel Gonçalves de Lima, referente à situação de idosos e asilos em Piumhi. **E-mail**, de autoria do senhor Abel Gonçalves de Lima, referente às péssimas condições dos serviços prestados pela Expresso Gardênia. **E-mail**, de autoria da Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal – sediada em Divinópolis, notificando o crédito recursos financeiros, sob bloqueio, em 01/07/2022, no valor de R\$ 105.500,57 (cento e cinco mil e quinhentos reais e cinquenta e sete centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 873373/2018 - Operação 1059588-23, firmado com Município de Piumhi, assinado em 27/07/2018, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, que tem por objeto "pavimentação de vias". **Ofício nº 217/2022**, de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva e dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Carlos Leonel de Oliveira, os quais têm a honra de convidar ao doutor Paulo César Vaz – Prefeito Municipal de Piumhi, para participar da 23ª Sessão Ordinária, quando acontecerá a outorga da Moção de Elogios e Aplausos em sua homenagem, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a toda a comunidade do bairro Vila Agreny. **Ofício nº 221/2022**, de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 038, de 5 de julho de 2022, que "Autoriza os donatários oriundos da Lei nº 2.039/2011 a construírem nos lotes recebidos em doação e dá outras providências". **Ofício nº 222/2022**, de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 039, de 5 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências". **Ofício nº 223/2022**, de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 040, de 5 de julho de 2022, que "Dá



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

nome de Rafaela Barbosa Vieira à Praça a ser construída na esquina da Rua Uberlândia com a Avenida do Contorno, localizada no bairro Morada do Sol, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". **Ofício nº 224/2022**, de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, o qual tem a honra de convidar a senhora Marlene de Souza Costa para participar da 23ª Sessão Ordinária, quando acontecerá a outorga da Moção de Elogios e Aplausos em sua homenagem, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol de toda a comunidade piumhiense. **Ofício nº 227/2022**, de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, encaminhando ao Prefeito Municipal de Piumhi cópia do e-mail de autoria do senhor Abel Gonçalves de Lima, recebido no dia 05 de julho, cujo assunto se refere aos idosos e asilos de Piumhi, para análise e possível tomada de providências. **Ofício nº 228/2022**, de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva e do Vereador João Marcos Macedo Silveira, convidando os doutores Nelson Soares de Melo e Luís Augusto Júnio Melo para participarem da 23ª Sessão Ordinária, com a finalidade de explanar sobre o livro "Histórias de pessoas, solidariedade e cooperação". **Edital de Convocação** para a 23ª Sessão Ordinária. O Presidente Reinaldo convidou o Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz para compor a mesa. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** fez agradecimentos às equipes responsáveis pela retirada de um animal morto de uma horta, aos participantes da Cavalgada em prol da Santa Casa de Piumhi, aos responsáveis por um evento solidário realizado no Poliesportivo e às equipes responsáveis pela limpeza de lixo e entulho na estrada para Penedos. Em aparte, o Prefeito Dr. Paulo mencionou os esforços para limpeza da estrada e comunicou que foi criado um novo espaço para descarte de entulho, no bairro Totonha Tomé. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** fez agradecimentos pela limpeza da Rua Zoroastro da Costa Lima. Reforçou a solicitação de apoio aos atletas locais, conforme indicação feita anteriormente. Solicitou a instalação de um redutor de velocidade na Rua Doresópolis. Mencionou requerimento enviado ao Prefeito para o envio de informações a respeito do aumento salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** comentou os questionamentos da população a respeito das viagens realizadas pelos vereadores e solicitou melhor divulgação para as ações realizadas em missões oficiais, especialmente em caso de ausência das sessões plenárias dos vereadores em missão. Em aparte, o Vereador **Fábio** reforçou a solicitação e o Presidente **Reinaldo** comunicou que o Vereador Júnior e a Secretaria Municipal de Saúde Rosângela participarão de um congresso com secretarias de saúde em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul. O Prefeito Dr. Paulo fez considerações acerca dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

recursos para o aumento salarial dos agentes comunitários de saúde e da falta de contrapartidas vindas do governo federal. O Vereador **Carlos** cumprimentou o Prefeito pela responsabilidade nas contas públicas. O Vereador **Wilde** ressaltou a importância da prestação de esclarecimentos do Prefeito no plenário da Câmara. O Vereador **João Marcos** também cumprimentou a responsabilidade nas contas públicas pelo Poder Executivo. Na **ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 036/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o processo eleitoral de Diretor, Vice-diretor e Coordenador das Escolas Municipais de Piumhi, revogando a Lei Municipal n. 1.949/2010 e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, foi aprovado por 6 (seis) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 037/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, foi aprovado por 6 (seis) votos. Sendo a matéria seguinte de coautoria do Presidente, em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, a condução dos trabalhos foi entregue ao Vice-Presidente, Vereador Gilvan Antônio da Silva. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 025/2022**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva e Shirley Elaine Gonçalves Faria, que “Institui no Município de Piumhi a Campanha permanente de conscientização sobre a Síndrome de Burnout e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocado em segunda votação, foi aprovado por 6 (seis) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi retornada ao Presidente Reinaldo dos Reis Silva.

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 066/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e José Wellington da Silva, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 041/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências”. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 6 (seis) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 041/2022, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 041/2022 e seguindo os termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros das Comissões. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira e o Vice-Presidente Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento decidiram individualmente, por 3 (três) votos favoráveis cada, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental, técnica legislativa e admissibilidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 041/2022. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, que se manifestasse sobre o Projeto de Lei nº 041/2022. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 041/2022 e dos termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade, constitucionalidade e admissibilidade orçamentária na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Presidente José Wellington da Silva e o Vice-Presidente João Marcos Macedo Silveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 041/2022.

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 041/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 6 (seis) votos.

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 064/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para encaminhar a esta Casa Legislativa informações referentes à denúncia apresentada



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

em 2019, relatando abusos e irregularidades nas despesas com diárias pagas pelo então Prefeito Adeberto José de Melo (Deco), a saber: se o Município já foi notificado da decisão do TCE/MG, e quais as providências estão sendo ou serão adotadas no sentido de que ela seja cumprida pelo ex-Prefeito, devolvendo aos cofres públicos os valores da condenação decorrente do uso indevido e malversação do dinheiro público pago pelos nossos contribuintes, que são em sua maioria sacrificados financeiramente. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 6 (seis) votos. A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2022, a Moção nº 011/2022, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, de Elogios e Aplausos ao Prefeito Municipal de Piumhi, Doutor Paulo César Vaz, pelos relevantes serviços prestados a toda comunidade do bairro Vila Agreny. O Presidente convidou à frente do Plenário o Doutor Paulo César Vaz para a outorga da referida Moção. Os Vereadores recepcionaram o homenageado e os Vereadores Reinaldo e João Marcos o cumprimentaram pelo trabalho realizado no bairro Vila Agreny. O Prefeito fez os seus agradecimentos, comentou as obras de pavimentação projetadas para a cidade e parabenizou a senhora Marlene de Souza Costa pela Moção aprovada em sua homenagem e os doutores Nelson Soares de Melo e Luís Augusto Júnio Melo pelo livro "Histórias de pessoas, solidariedade e cooperação". A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de julho de 2022, a Moção nº 012/2022, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, de Elogios e Aplausos à senhora Marlene de Souza Costa, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol de toda a comunidade piumhiense. O Presidente convidou à frente do Plenário a senhora Marlene de Souza Costa para a outorga da referida Moção. Os Vereadores recepcionaram a homenageada e o Vereador Wilde fez a leitura da Moção. Os Vereadores Gilvan, João Marcos e Reinaldo e o Prefeito Dr. Paulo fizeram os seus cumprimentos. A homenageada e sua filha Deusmira fizeram os seus agradecimentos. A Câmara Municipal de Piumhi, por meio da Presidência e do Vereador João Marcos Macedo Silveira, convidou os doutores Nelson Soares de Melo e Luís Augusto Júnio Melo para participarem desta sessão, com a finalidade de explanar sobre o livro "Histórias de pessoas, solidariedade e cooperação". Convidados para fazerem uso da palavra, o doutor Nelson Soares de Melo e o historiador Luís Augusto Júnio Melo discorreram sobre as homenagens feitas no livro e convidaram os presentes para o evento de lançamento da obra. O Vereador João Marcos e o Presidente Reinaldo agradeceram a ambos pela presença e pelos exemplares distribuídos aos



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Vereadores. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **João Marcos Mamede Silveira** cumprimentou os profissionais do SAMU e do Corpo de Bombeiros e os bombeiros civis pelo Dia do Socorrista e mencionou um Projeto de Lei destinado a incluir a data no calendário oficial do município. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Reinado dos Reis. 2006. João Marcos Silveira*

